



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO N Nº 2.940, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2022 E REALIZADO PELA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado instituída através da Decreto E nº 663/2020, e em conformidade com o Edital 01/2022;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica HOMOLOGADA, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, a Classificação Final do Processo Seletivo Público Simplificado - Secretaria Municipal de Saúde, Edital nº 01/2022.

**Art. 2º** - A convocação dos candidatos, será mediante publicação de ato convocatório no Diário Oficial do Município de Marataízes/ES, e, observando-se rigorosa ordem de classificação.

**Art. 3º** - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Público regido pelo Edital nº 01/2022 será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se necessário, contados a partir da data de sua homologação.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,  
Marataízes/ES, 15 de março de 2022.

**JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO**  
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL

Nº \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_